



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 04 de abril de 2022.-

Ao quarto (4º) dia do mês de abril de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Braz Brito Lisboa**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (21/03/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Lido e aprovado Requerimento assinado em conjunto por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, de 04/04/2022, solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei 019/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências" pelo prazo de **30 dias**, com a finalidade de formularem melhores estudos e análises sobre a situação referente ao respectivo Projeto de Lei.; 2º)-Ofício nº 046/2022, de 01/04/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 007/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 3º)-Requerimento nº 008,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de 28/03/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Qual foi o valor total gasto para a realização do serviço de pintura empregado na nova Base da Guarda Municipal?; II – Além do serviço mencionado no item anterior, foram realizados outros tipos de serviços de reforma no local? Em caso de resposta positiva, que sejam informados quais e os seus custos para as suas realizações”; 4º)-**Requerimento nº 009**, de 30/03/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Que o Executivo Municipal informe se as lombadas, ondulações transversais, localizadas na Área de Expansão Urbana do Jardim Vista Alegre estão em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações do CONTRAN, Resolução nº 600, de 24 de Maio de 2016?”; 4º)-**Requerimento nº 010**, de 01/04/2022, do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Considerando o período de 01/01/2021 até a presente data, que o Executivo Municipal informe se ocorreu aumento na taxa de coleta de lixo, no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e na tarifa de água e esgoto; 5º)-**Lido Encaminhamento de Projeto de Lei nº 005/2022**, de 22 de Março de 2022, de autoria do vereador **Pedro Márcio Giroto**, que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS A REPARTIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A REPARTIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**; sua dispensa foi discutida pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 6º)-**Lido Ofício nº 051/2022**, de 01/04/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**,

Bce L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas"; a)- **Projeto de Lei nº 021/2022**, de 01 de Abril de 2022, que "Altera dispositivos da Lei nº. 2861, de 09 de março de 2022". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; b)-**Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de 01 de Abril de 2022, que "Inclui o art. 13-A da Lei Complementar nº 20, de 10 de dezembro de 2002". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo aprovado pela maioria (com votos contrários de **Áquiles Luiz Paulella** e **Fabiano Peres Gandolfo**) passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 7º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 025 (**Braz Brito Lisboa – I** - Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudos no sentido de fornecer à Unidade Básica de Saúde I, durante o seu horário de funcionamento, um agente/guarda responsável pela segurança dos funcionários e pacientes); nº 026 (**Lincoln José Franco –** Que o Executivo Municipal providencie as publicações dos editais de licitação da modalidade carta convite no portal oficial do Município); nº 027 (**Lincoln José Franco –** Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos, em especial o Laboratório de Tratamento de Água do Município, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 1440, com o nome de **João Antônio Prado**); nº 028 (**Lincoln José Franco –** Que o Executivo Municipal realize a compra e troca das mesas, cadeiras, bancos, bebedouros de água e ar condicionados do Centro de Convivência do Idoso - CCI); 8º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**. Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


aprovado por unanimidade - e passou para a Ordem do Dia. a)-Leitura do Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 003/2022, de 15 de Março de 2022, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que 'Dispõe sobre a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no município de Tabapuã-SP'. Foi lido o Parecer, considerado objeto de deliberação, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; b)-Projeto de Lei nº 003/2022, de 15 de março de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto** que "Dispõe sobre a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Tabapuã-SP". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. c)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 016 de 16 de Março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação com a União, por intermédio do Juízo da 179ª Zona Eleitoral – Catanduva". Foi lido o Parecer, considerado objeto de deliberação, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação com a União, por intermédio do Juízo da 179ª Zona Eleitoral". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. e)-Projeto de Lei nº 005/2022, de 22 de Março de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que 'Dispõe sobre a instalação de painéis solares para a produção de energia fotovoltaica em prédios públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. f)-**Projeto de Lei nº 021/2022**, de 01 de Abril de 2022, que 'Altera dispositivos da Lei nº 2.861, de 09 de março de 2022'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. g)-**Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de 01 de abril de 2022, que "Inclui o art. 13-A da Lei Complementar nº 20, de 10 de dezembro de 2002". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com votos contrários dos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Fabiano Peres Gandolfo**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco**, **Pedro Márcio Giroto** e **Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 19h30. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 04 de abril de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária